



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 692 – Ano III – 22/12/2017

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2017

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF – Igaratinga Sede:

13º - Débora Nunes Silva Diniz

14º - Melissa de Oliveira Diniz

15º - Aline Conceição da Silva

### LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manuel de Assis, 272 – centro  
Igaratinga – MG

**Obs:** Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 21.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração. Igaratinga (MG), 22 de Dezembro de 2017

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 406, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Servidoras Públicas em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público 01/2014, onde as candidatas ora nomeadas lograram aprovação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação das servidoras aprovadas para atender a necessidade dos serviços municipais;

**Resolve:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 692 – Ano III – 22/12/2017

**Art. 1º.** - Nomear as seguintes candidatas abaixo nominadas, para exercer as funções dos respectivos cargos efetivos:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF** – Igaratinga sede:

- a) Debora Nunes Silva Diniz.
- b) Melissa de Oliveira Diniz.
- c) Aline Conceição da Silva.

**Art. 2º.** – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação da candidata ora nomeada para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

---

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 1.213, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo o expediente dos dias 28 e 29 de dezembro de 2017 nas repartições públicas do Município de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI c/c art. 100, I “c” e “f”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**CONSIDERANDO** as festas de finais de ano que pela natureza do período, exceto os serviços essenciais, os demais são tidos de pouca procura pelos jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo contribui para os atos contábeis e outros administrativos internos da municipalidade,

**Decreta:**

**Art. 1º.** – Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais o expediente dos dias 28 e 29 de dezembro de 2017, data que antecede o feriado nacional de 1º de janeiro de 2018.

**Parágrafo Único:** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica:

I) Aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 692 – Ano III – 22/12/2017

II) Os serviços das Comissões Administrativas e da Procuradoria que, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

---